

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO SEI nº:6024.2019/0001035-3, SAS – Vila Prudente, EDITAL nº: 068/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Centro para Juventude, CAPACIDADE: 180 vagas. Aos 22 dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS Vila Prudente – Praça Padre Damião, 102 – Vila Prudente, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01(uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – Dando boas vindas aos participantes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme despacho de autorização para alteração da comissão de seleção em 20/03/2019, vindo a ser: Presidente – Juliana do Espírito Santo – RF 779713-3 – efetiva – email [julianasanto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:julianasanto@prefeitura.sp.gov.br), Sheila de Souza Marques França – RF 787861-3 -efetiva email [ssfranca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ssfranca@prefeitura.sp.gov.br) e Maria Cristina Iha de Moraes – RF 537967-9 efetiva- - email [mcimoraes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mcimoraes@prefeitura.sp.gov.br) dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: OSC – Legião Mirim de Vila Prudente, (Plano de Trabalho, Matrícula em SMADS, comprovante de experiência da OSC, comprovante de atuação no território, CEBAS) tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, e a OSC nada declarou. Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. Não havendo necessidade de complementação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Juliana do Espírito Santo e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.